

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 04n93wib <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/08/2023 Indicação nº 4193/2023 Protocolo nº 9302/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, COM CÓPIA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA MONTAR EM UM ÔNIBUS BIBLIOTECA E CINEMA MÓVEL, PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COMODORO/MT.**

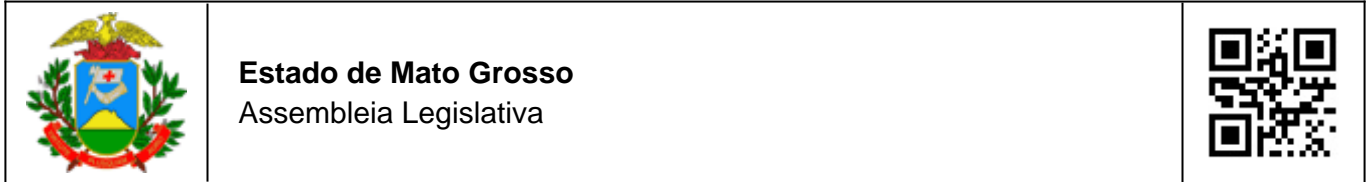
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para montar uma biblioteca e cinema móvel em um ônibus, que atenderá instituições de ensino no município de Comodoro/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 544/2023, encaminhado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Daiane Vieira dos Anjos, do município de Comodoro/MT. Indicando a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos para montar uma biblioteca e cinema móvel em um ônibus, que atenderá instituições de ensino no município de Comodoro/MT.

O Projeto Cultural, que tem por tema: CARAVANA DO CONHECIMENTO, conta com uma Biblioteca e Cinema Móvel, visando proporcionar incentivos á leitura, onde ambos atenderão alunos das redes de ensino Municipal e Estadual, das escolas urbanas, do campo e indígenas.

Diante disso, tal projeta visa utilizar e adaptar em um ônibus já adquirido pelo município, transformando em sala de biblioteca e cinema móvel, contudo para tal feito, fazem-se necessários disponibilização de recursos,



conforme elencados a seguir:

- \* TENDA INFLÁVEL 10X10 metros
- \* AR-CONDICIONADO/ÔNIBUS
- \* ADESIVAGEM DE ÔNIBUS
- \* COMPRA DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA MÓVEL
- \* TV 86" PARA CINEMA MÓVEL
- \* MOBILIÁRIO INTERNO DO ÔNIBUS

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual